



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35
Administração: *O povo em primeiro lugar*

PORTARIA Nº. 001/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal senhora, Isabel Maria da Rocha Cipriano

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, senhor Jonas Bezerra de Alencar, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto do Servidor Público, Lei Nº. 395/2009, datado de 28/06/2009, artigo 71, inciso V e artigo 78, inciso 4º.

Considerando a Lei Municipal Nº. 400/2009, datado de 24/08/2009, organização e funcionamento do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS dos Servidores Públicos Municipais, artigo 9º, inciso I “d” e artigo 16, artigo 17, inciso 3º.

Considerando o Plano de Carreiras e Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Área de Saúde, Lei Nº. 444/2011, datado de 23/12/2011.

Considerando o requerimento do funcionário público, anexo com atestado médico, requerendo Perícia Médica.

Considerando o laudo médico do trabalho, **Dr. Samuel de Sousa Alencar**, Perito do Fundo Municipal de Seguridade Social-FMSS, **com parecer favorável**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal senhora, **Isabel Maria da Rocha Cipriano**, portadora do CPF Nº.261.775.013-20, Cirurgiã Dentista, **por tempo indeterminado**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35
Administração: *O povo em primeiro lugar*

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 22 de junho de 2017.

Jonas Bezerra de Alencar

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

^{de Alencar}
Conceição de Maria Bezerra de Alencar

Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social-FMSS

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com